DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.551 Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Projeto de construção na Praia do Buracão é um dos destaques na Tribuna Popular

Também foram assuntos a eleição do Conselho dos Direitos da Infância e do Adolescente e a falta de transporte em Valéria

Foto: Valdemiro Lopes



Os debates ocorreram na sessão ordinária de segunda-feira, 18, conduzida pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB). Luís Antonio de Souza, representante da Associação dos Moradores da Rua do Barro Vermelho e coordenador do SOS Buracão, falou sobre o projeto de construção de três torres na Praia do Buracão. A eleição de conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, marcada para 1º de outubro com o apoio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, pautou a fala de Gustavo Figueiredo Mercês. As dificuldades enfrentadas pelos moradores do bairro de Valéria, em consequência de uma operação policial contra o crime organizado, foram ressaltadas por Arlei Adriano, representante da Casa do Povo de Valéria.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Atividades marcam Semana Municipal de Combate à Gordofobia

Vereadora Laina Crisóstomo conduziu sessão especial e visita a hospital

Na Semana Municipal de Combate à Gordofobia, instituída através da Lei n° 9.633/2022, o mandato coletivo Pretas por Salvador (PSOL) intensificou a agenda e os esforços no combate à gordofobia na capital baiana. A lei foi fruto de um projeto da vereadora Laina Crisóstomo (PSOL).

Como parte das atividades, a agenda do mandato contemplou uma sessão especial itinerante para debater a pauta e uma visita ao Hospital Municipal de Salvador, com o objetivo de avaliar a implementação da lei e as condições oferecidas aos cidadãos.

A sessão especial itinerante foi realizada no dia 15 de setembro, no Colégio Estadual Marquês de Maricá, no bairro de Pau Miúdo. A atividade contou com a participação da produtora de conteúdo Milly Costa e da professora e pesquisadora Sâmara Azevedo, além dos alunos que debateram a reprodução de preconceitos e a necessidade de romper com estruturas coloniais opressoras.

Além de trazer à tona dados alarmantes sobre a gordofobia no país e os impactos na vida das pessoas, a sessão especial abriu espaço para dialogar sobre a garantia de direitos e acessos. Os debates favoreceram relatos de causa violência, exclusão e danos políticos, econômicos e sociais.

"Nós, oprimidos, estamos reproduzindo opressão. A gente tá achando que estamos em que lugar? Sabe quando a gente estuda na escola os capitães do mato? Os negros que capturavam negros e entregavam para serem mortos e açoitados aos brancos? Pois é. Estamos nos tornando capitão do mato, quando a gente povo preto, mulher, LGBT, periférico, estamos oprimindo pessoas que não têm opressões iguais às nossas, que são opressões diversas. A gente está reproduzindo essa lógica colonial de dizer quais são os padrões certos", disse a vereadora Laina Crisóstomo.

Foto: Assessoria da vereadora



Sessão especial no Colégio Estadual Marquês de Maricá

HOSPITAL

Já durante visita ao Hospital Municipal de Salvador, em Cajazeiras, foram verificadas as instalações e equipamentos dedicados ao atendimento de pessoas gordas e obesas. A ação faz parte de um esforço mais amplo de fiscalização da implementação da Semana Municipal de Combate à Gordofobia, que visa não apenas a área da saúde, mas diversos espaços da cidade.

Na Câmara Municipal de Salvador, o PSOL também aprovou projetos sobre o tema, como Projeto de Indicação (PIN) nº 494/2021, que trata da necessidade de fiscalização nos serviços de transporte público para garantir a mobilidade segura das pessoas gordas e/ou com obesidade.

Além disso, PIN nº 495/2021 propõe campanhas de combate à gordofobia e a inclusão de conscientização e acessibilidade nos programas de formação continuada dos trabalhadores do transporte público.

Como destaca a vereadora Laina, o objetivo das ações é "dar voz às necessidades básicas e essenciais das pessoas gordas e obesas, combatendo o discurso agressivo, violento e de ódio que, muitas vezes, se disfarça de preocupação com a saúde e bem-estar".

> **"Nós, oprimidos, estamos reproduzindo opressão. A gente tá achando que estamos em que lugar? Sabe quando a gente estuda na escola os capitães do mato? Os negros que capturavam negros e entregavam para serem mortos e açoitados aos brancos? Pois é.**
>
> **LAINA CRISÓSTOMO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Construção de torres na Praia do Buracão volta ao debate na Câmara

Eleição de membros do CMDCA e falta de transporte no bairro de Valéria também foram temas da Tribuna Popular

Fotos: Valdemiro Lopes



Mesa de trabalho da sessão ordinária ocorrida na tarde de segunda-feira (18)

O projeto de construção de três torres na Praia do Buracão, a eleição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente (CMDCA) e a falta de transporte público em Valéria, devido à operação policial no bairro contra o crime organizado, foram os temas debatidos na Tribuna Popular da Câmara, na tarde de segunda-feira (18). O presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), conduziu os trabalhos da 62ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

De acordo com Luís Antonio de Souza, representante da Associação dos Moradores da Rua do Barro Vermelho e coordenador do SOS Buracão, a construção das três torres na Praia do Buracão trará impactos ambientais, como o sombreamento da areia e do mar. Ele afirmou que o projeto afetará a qualidade de vida das pessoas.



Dentro das ações do movimento SOS Buracão para evitar a construção das torres, Luís Antonio propôs a revisão imediata do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e solicitou uma audiência com o prefeito Bruno Reis para discutir o assunto. Das galerias do Plenário Cosme de Farias, integrantes do movimento se manifestaram contra a construção com palavras de ordem, cartazes e faixas.

Um documento contendo um parecer técnico sobre os impactos no trânsito da região, caso as torres sejam erguidas, foi entregue por Luís Antonio ao presidente Carlos Muniz.

A eleição de conselheiros do CMDCA, marcada para 1º de outubro com o apoio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), pautou a fala de Gustavo Figueiredo Mercês. Ele sugeriu a participação da Câmara no processo eleitoral, o que ajudaria "na mobilização da sociedade". Informou também que 120 conselheiros serão eleitos e destacou que 327 lideranças concorrerão. A eleição unificada dos membros dos Conselhos Tutelares ocorre em todo o território nacional a cada quatro anos.



VALÉRIA

As dificuldades enfrentadas pelos moradores do bairro de Valéria, em virtude de uma operação policial contra o crime organizado, foram ressaltadas por Arlei Adriano, representante da Casa do Povo de Valéria. "Estamos andando sete quilômetros para utilizar o transporte público", afirmou Arlei, destacando as consequências da ação policial contra traficantes no bairro. Ele apelou pelo retorno à normalidade e frisou que 32 mil pessoas estão sendo afetadas.



De acordo com o presidente Carlos Muniz, o transporte público em Valéria poderá voltar à normalidade caso o prefeito Bruno Reis decida em reunião e a segurança no bairro seja restabelecida.

A Tribuna Popular foi comentada pelos vereadores Augusto Vasconcelos (PCdoB), Marta Rodrigues (PT), Sílvio Humberto (PSB), Isnard Araújo (PL), Laina Crisóstomo (PSOL), Tiago Ferreira (PT), Arnando Lessa (PT), Ricardo Almeida (PSC), Claudio Tinoco (União) e Kiki Bispo (União).

Augusto Vasconcelos e Marta Rodrigues consideraram o projeto de construção das torres "um absurdo" e defenderam a revisão do PDDU para evitar impactos ambientais na orla marítima de Salvador. Laina e Sílvio seguiram a mesma linha de raciocínio.

Por outro lado, Tinoco e Kiki ressaltaram que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedur) "cumprirá a lei". Eles enfatizaram que o PDDU vigente foi aprovado pela Casa após amplo debate.

A vereadora licenciada Maria Marighella (PT), que temporariamente deixou sua cadeira na Câmara para assumir a presidência da Fundação Nacional de Artes (Funarte), acompanhou a sessão à mesa de trabalho, a convite do presidente Carlos Muniz.

Frente Parlamentar do Meio Ambiente pretende resolver impasses

Arnando Lessa diz que a Câmara deve intermediar debate sobre obras na Praia do Buracão, Stella Maris e Praça Castro Alves

A Câmara Municipal de Salvador vai instalar, nos próximos dias, a Frente Parlamentar do Meio Ambiente. O vereador Arnando Lessa (PT) afirma que "a Frente Parlamentar deve tentar desatar alguns nós relacionados a obras em localidades da capital".

> **"A Frente Parlamentar vai ajudar a debater a intervenção urbana em Salvador e tentar destravar gargalo, estabelecer pontes sem necessariamente ser contra ou a favor"**
>
> **Arnando Lessa**



Vereador Arnando Lessa

Lessa considera "alguns nós" as três torres residenciais que podem ser construídas na Praia do Buracão, no Rio Vermelho, com 18 andares, além de empreendimento com oito prédios, cuja construção está sendo feita na beira da praia de Stella Maris. Lessa cita também uma obra na Praça Castro Alves.

"A Frente Parlamentar vai ajudar a debater a intervenção urbana em Salvador e tentar destravar gargalo, estabelecer pontes sem necessariamente ser contra ou a favor", disse o vereador.

Carlos Muniz propõe capacitação de professores para o ensino de Libras

Projeto de Lei institui o Plano de Valorização para o estudante surdo

Profissionais da educação capacitados para o ensino bilíngue (português e libras) nas salas de aula da rede pública municipal. Esta é a proposta apresentada pelo Projeto de Lei nº 224/2023, de autoria do presidente da Câmara de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB). Ele propõe a criação do Plano para a Valorização da Pessoa Surda na Rede Municipal de Ensino. Caso seja aprovado, até 2025 haverá um percentual de 30% dos profissionais que atuam na área com formação na Língua Brasileira de Sinais (Libras).

"Nosso objetivo é fortalecer políticas públicas voltadas para a educação inclusiva com o objetivo de fortalecer o acolhimento, cuidado e educação de crianças e jovens com deficiência, e isto inclui as surdas.



Vereador Carlos Muniz, presidente da Câmara de Salvador

Por isso, a proposta é capacitar docentes, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação em Libras, assim como os alunos que também tiverem interesse no ensino bilíngue", ressaltou Muniz.

De acordo com a justificativa do projeto, consta nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal que a educação é "direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho". E o dever do Estado é garantir "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência".

VAGAS PARA PROFESSORES SURDOS

Ainda dentro da política de inclusão, até 2025 a Secretaria Municipal de Educação deverá criar vagas para professores surdos em concursos públicos, conforme a viabilidade legal.

"Estamos confiantes que este será um primeiro passo para um ensino mais inclusivo, com qualificação de profissionais da rede municipal de ensino, além da contratação de professores surdos, que buscam ingressar no mercado de trabalho. Afinal, este também ainda é um desafio para as pessoas com deficiência", concluiu Muniz.

O projeto de lei está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.224/2023
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Embaixador Silvio José Albuquerque e Silva.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Embaixador Silvio José Albuquerque e Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 647/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Ação Social Das Ancilas Menino De Jesus - ASAMEJ, CNPJ nº 15.253.727/0001-58, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 648/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação de Pais e Mestres da Escola Comunitária Lírio do Vale, CNPJ nº 02.400.894/0001-32, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 649/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Pedra Que Ronca, CNPJ nº 34.671.440/0001-92, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 650/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Igreja Batista Vida em Cristo, CNPJ nº 26.110.853/0001-70, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

Carlos Muniz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de setembro de 2023.

PROJETO DE LEI Nº 240/2023

Dispõe sobre a obrigação de instalação de grades, telas, redes ou qualquer outro meio de proteção que impeça os suicídios em toda a extensão do metrô de Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Torna obrigatória a instalação de grades de proteção ou outro sistema de proteção que impeça os suicídios em todas as estações do metrô de Salvador.

Parágrafo único. O modelo da grade, da tela, da rede ou de qualquer outro meio de proteção a ser utilizado deverá ser de difícil escalada e devidamente aprovado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Bahia – CREA-BA e pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a concessionária se adeque a esta Lei.

Art. 4º. Fica estabelecida multa diária de 10.000 (dez mil) Unidade Fiscal de Referência do Estado da Bahia (UFIR-BA) em caso de descumprimento desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de setembro de 2023

LEANDRO GUERRILHA (PP)
O Vereador da Família

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa atender ao clamor da população e tornar obrigatório a instalação de grades ou telas de proteção em todas as estações do metrô de Salvador, uma vez que, a adoção de uma medida imediata de proteção à vida pelo poder público, para assim inibir as ações suicidas nesta região.

Em semelhança à Lei em vigor no Estado do Espírito Santo (Lei nº 10.996, DE 27 de maio de 2019), este projeto reforça a urgente necessidade da adoção de providências pela administração pública quanto ao constante número de suicídios.

Ao mesmo tempo, fica evidente que a instalação de grades ou telas de proteção irá contribuir para reduzir os riscos de quedas em caso de acidentes ocorridos na estação, principalmente envolvendo crianças e idosos.

Conto com o apoio dos meus nobres colegas para vindicar ao poder público estadual as ações necessárias para prevenir suicídios e acidentes, e igualmente mitigar a inércia da concessionária para solucionar este problema.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para que a presente proposição, de importante relevância cultural e social seja aprovada.

Dessa forma, é o presente Projeto de Lei apresentado para regular seguimento e apreciação.

Salvador, 04 de setembro de 2023

LEANDRO GUERRILHA (PP)
O Vereador da Família

PROJETO DE LEI Nº241/ 2023

Institui o Dia Municipal da Pessoa Cega, a ser comemorado no dia 20 de setembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o Dia Municipal da Pessoa Cega, a ser comemorado no dia 20 de setembro no âmbito do município de Salvador.

Parágrafo Único – A data alusiva no caput deste artigo passará a constar no calendário oficial de Datas e Eventos do município.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de setembro de 2023

LEANDRO GUERRILHA (PP)
O Vereador da Família

JUSTIFICATIVA

Considerando que Setembro foi escolhido como mês Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência, sendo que, representa a luta e a renovação das pessoas com deficiência. Apesar de ter se tornado lei apenas em 2005, a celebração da data foi pensada pelo ativista por Cândido Pinto de Melo, no início da década de 80. Ele foi um dos fundadores do MDPD (Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes), um grupo que se organizava para discutir intervenções e transformações na sociedade.

Considerando que a inclusão é um dos maiores desafios e compromissos do Poder Público no século XXI. Isto porque, possibilitar ao sujeito que possui qualquer das suas faculdades limitada as mesmas oportunidades dispensadas aos demais e o grande objetivo da Administração Pública, autoridade responsável pela efetivação dos direitos constitucionalmente previstos da justiça e isonomia.

Neste sentido, vale destacar que as políticas públicas voltadas a promoção da inclusão devem ser amplamente adotadas, objetivando sempre adequar a um ambiente em que o mesmo não se sinta excluído ou incapaz de exercer qualquer atividade natural ao cidadão brasileiro.

Com este projeto, visamos o reconhecimento do Dia Municipal da Pessoa Cega em consonância com os costumes e tradições da categoria.

Dessa forma, é o presente Projeto de Lei apresentado para regular seguimento e apreciação.

Salvador, 04 de setembro de 2023

LEANDRO GUERRILHA (PP)
O Vereador da Família

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº217/2023

Considerando a importância de identificar fatores, formas e condições para propor melhor segurança para o usuário do serviço metroviário, impedindo acidentes e suicídios, de forma especial na proteção do grande número de pessoas que circulam diariamente nas estações, sobretudo Estação da Lapa, Estação Acesso Norte, Estação Pirajá e Estação Aeroporto, onde há embarque inicial que aglomeram inúmeras pessoas que tentam adentrar todos (as) ao mesmo tempo antes mesmo da abertura das portas dos vagões o que de forma considerável aumenta o risco de acidente;

Considerando que durante a espera do metrô nas áreas de embarque e desembarque das respectivas estações, os usuários do serviço ficam vulneráveis ao trem sendo esta uma medida de segurança por se tratar de um transporte de massa, sobretudo em períodos de grandes eventos como jogos nos estádios, carnaval e outros festejos;

Considerando o fator preventivo que a instalação de grades de proteção proporciona, salvaguardando assim as vidas das pessoas, especialmente idosos e crianças, garantindo mais segurança aos pedestres que circulam pelo local, as grades de proteção devem levar mais segurança à população, evitando acidentes e ações contra a vida, pois não possuem nenhum mecanismo de segurança para quem trafega nesse lugar;

Considerando que a colocação de grades de proteção ou outro sistema de proteção em todas as estações do metrô vai garantir mais segurança aos pedestres que circulam pelo local, as grades de proteção devem levar mais segurança à população, evitando acidentes e ações contra a vida, pois não possuem nenhum mecanismo de segurança para quem trafega nesse lugar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. O Sr. Governador do Estado, Jerônimo Rodrigues, para que se digne autorizar estudo de Análise Técnica de Viabilidade, para Instalação de Grades de Proteção ou outro mecanismo nas estações do Metrô, visando impedir acidentes e suicídios entre as pessoas que circulam no sistema metroviário.

Salvador, 04 de setembro de 2023



LEANDRO GUERRILHA
O Vereador da Família

ATA

62ª SESSÃO ORDINÁRIADA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR TEO SENNA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciados os vereadores ANDRÉ FRAGA e EDVALDO BRITO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 230/23 da vereadora Roberta Caires, 231/23 do vereador Tiago Ferreira, 232 e 233/23 do vereador Marcelo Maia, 234/23 do vereador Isnard Araújo, 235/23 da vereadora Ireuda Silva, 236/23 do vereador Tiago Ferreira, 237/23 do vereador Daniel Alves, 238 e 239/23 do vereador Marcelo Maia e 240 e 241/23 do vereador Leandro Guerrilha; Projetos de Resolução n.s 109 e 110/23 do vereador Carlos Muniz; Projetos de Indicação n.s 214 e 215/23 do vereador Marcelo Maia, 216/23 da vereadora Laina Crisóstomo e 217/23 do vereador Leandro Guerrilha; Requerimento de Utilidade Pública n. 72/23 do vereador Carlos Muniz; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente convidou à Mesa a presidente da Fundação Nacional de Artes (Funarte) e vereadora licenciada da CMS Maria Marighella. Na **Tribuna Popular**, o senhor Luís Antônio de Souza, da Associação dos Moradores da Rua do Barro Vermelho, pediu socorro quanto aos perigos que ameaçavam a Cidade. Destacou a questão da Praia do Buracão, no Rio Vermelho, para a qual se planejava a construção de torres prediais que causariam sombreamento à praia. Salientou o papel dos vereadores, lembrando as Leis aprovadas na CMS sobre o uso do solo, o qual considerou pautado, nos últimos anos, por interesses privados. Expos detalhes sobre a questão da Praia do Buracão e entregou ao senhor presidente um parecer técnico demonstrando os perigos do empreendimento almejado para o local. Dando continuidade à Tribuna Popular, o senhor Gustavo Figueiredo Mercês, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), discorreu sobre a eleição para o Conselho Tutelar. Situou as políticas para a criança e o adolescente no âmbito das ações conjuntas entre os setores privado e público. Disse que a eleição para o Conselho, em 1º de outubro, seria para 120 vagas e explicou como seria organizada essa eleição. Destacou a importância do conselheiro tutelar no amparo às crianças vítimas de violência. Declarou esperar que aposentados da CMS pudessem atuar nessa área. Ainda em continuidade à Tribuna Popular, o senhor Antônio dos Santos, da Associação Casa do Povo, de Valéria, expôs que os ônibus não vinham circulando normalmente no bairro por questões de segurança, o que fazia pessoas terem de caminhar por até sete quilômetros. Agradeceu à gestão do prefeito Bruno Reis e pediu, sobre a questão, ação conjunta e apartidária do Município e do Estado. O senhor presidente expressou solidariedade ao orador e repassou informação do prefeito sobre reunião que ocorreria, às 16h30, envolvendo o Secretario de Mobilidade e o Comando da Polícia Militar (PM), para se buscar a normalização da situação, desde que houvesse segurança para tanto. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, a vereadora Marta Rodrigues discorreu sobre a questão da Praia do Buracão e sobre questão correlata em Stella Maris, apontando o perigo do sombreamento nas praias. Exigiu respeito ao Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), ao Estatuto das Cidades e à Lei Orgânica do Município (LOM), observando que não houvera, ainda, revisão do PDDU e que o prazo legal para tanto era de até oito anos. O vereador Augusto Vasconcelos afirmou a importância da eleição para o Conselho Tutelar. Elogiou o discurso do representante da Praia do Buracão, lamentando a ausência de resposta formal do secretário João Xavier, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), à Ouvidoria da CMS. Criticou a outra obra, em Stella Maris, que ameaçava nascente de rio. Destacou as praias como um espaço público, a ser usado como tal, e criticou a não-revisão do PDDU. O vereador Sílvio Humberto reprovou o modo como como a Prefeitura tratava a questão do uso do solo. Afirmou que pretensões empresariais, como as vistas na Praia do Buracão e em Stella Maris, não retiravam Salvador do seu círculo vicioso de pobreza. Colocou o seu mandato à disposição desse pleito. O vereador Isnard Araújo declarou estar certo de que o prefeito estava atento à questão da Praia do Buracão. Afirmou a amplitude do papel do conselheiro tutelar e disse que pediria ao prefeito melhorias para o Conselho Tutelar. A vereadora Laina Crisóstomo afirmou que o prefeito promovia desmonte das terras públicas e destruição ambiental. Também criticou o prefeito por não interagir com pessoas que o demandavam e por se declarar refratário à revisão do PDDU. Apontou a falta de resposta da Prefeitura sobre a questão do Buracão. Pediu posicionamento da bancada governista e lembrou que a Oposição pedia a revisão do PDDU havia muito tempo. Pela ordem, o vereador Arnando Lessa propôs comissão de vereadores, inclusive governistas, para tratar das questões do Buracão e de Stella Maris. Pela ordem, o vereador Sidninho se pronunciou pela Comissão de Planejamento Urbano, a qual presidia, observando que a última revisão do PDDU acontecera sete anos antes. Rejeitou o discurso da vereadora Laina Crisóstomo e disse que a Comissão de Planejamento Urbano queria debater a questão das construções nas praias, inclusive em audiência pública. O vereador Tiago Ferreira colocou o mandato à disposição dos moradores do Buracão. Expressou interesse pela volta da circulação dos ônibus em Valéria. Criticou a Prefeitura pelo fechamento de postos de saúde, o que atribuiu a interesse em desfavor do Governo do Estado. Pela ordem, a vereadora Laina Crisóstomo rejeitou termo ofensivo a ela dirigido pelo vereador Sidninho, cuja retirada da Ata pediu, havendo o senhor presidente acolhido o pedido. O vereador Ricardo Almeida contestou alguma responsabilização da Prefeitura pela questão dos ônibus em Valéria. Defendeu uma Salvador ordeira e pacífica, com segurança e educação. Elogiou a disposição do vereador Sidninho em fazer audiência pública sobre construções nas praias e conclamou os pares a esse debate. O vereador Cláudio Tinoco contou ter estado em reuniões com os moradores do Rio Vermelho e disse que a Casa estava de braços abertos para eles. Destacou a ampla discussão na elaboração do PDDU vigente. Afirmou que a indústria imobiliária trazia pujança à Cidade e que isso era visível nas ruas. Disse que trabalharia por todos, não somente pelos moradores do Rio Vermelho, mas, pelos moradores de bairros populares que também frequentavam a Praia do Buracão. Lamentou a falta de segurança no Rio Vemelho, apontando que isso prejudicava a frequência ao bairro. Pela ordem, o vereador Átila do Congo disse que os assaltos afastavam clientes dos bares do Rio Vermelho. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (18 a 20 de setembro), Augusto Vasconcelos (4 de setembro) e Edvaldo Brito (13 a 20 de setembro). Foi promulgada a Resolução n. 3.224/23. O vereador Kiki Bispo relatou contato com o secretário João Xavier, o qual lhe garantira a legalidade no tratamento à questão das construções nas praias. Indagou sobre o destino do colégio Odorico Tavares, que fora fechado pelo Governo do Estado, e de obras em terrenos que afirmou serem área do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN). O vereador Arnando Lessa mencionou a Frente Parlamentar dedicada ao meio ambiente, considerando-a âmbito adequado para se debaterem os temas trazidos pelo vereador Kiki Bispo. Pediu diálogo entre a SEDUR e os moradores das regiões de praia. Comentou sobre áreas que o Município mantinha em situação indefinida. Afirmou que o PDDU, de 2016, fora alterado várias vezes para atender a interesses diversos. Nas **Representações Partidárias**, a líder da Oposição, vereadora Laina Crisóstomo defendeu a participação popular no uso do solo. Expôs fala do prefeito em que ele expressara receio de desagradar os investidores de empreendimentos imobiliários. Pediu atenção à eleição para o Conselho Tutelar, sobre cuja importância discorreu. Sublinhou que a violência política de gênero era somente contra as mulheres. Expôs sobre a campanha *O Amor Vence*, criada em função da apreciação de Projeto de Lei no Congresso Nacional que poderia extinguir a união legal homoafetiva. Explicou que o Projeto de Lei seria apreciado, no dia seguinte, em Comissão do Congresso e que a campanha era pela manutenção do direito de casais homoafetivos, muitos já formalmente constituídos. Expôs o documento formal de sua própria união conjugal com a sua companheira, indagando se a sua situação familiar poderia deixar de existir. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 791/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear SAMUEL OLIVEIRA SANTOS, cadastro: 20.428, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 792/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear UELSELI BENEVIDES REIS SOARES, cadastro: 20.431, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 21**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 794/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ZAFENATE BASILIO SOUZA DOS SANTOS, cadastro: 20.432, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 795/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MARIA DILMA REIS, cadastro: 20.433, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 796/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ISMAEL SOARES DOS SANTOS, cadastro: 20.434, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 797/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JOSSINEI DE CASTRO DA SILVA, cadastro: 20.435, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 798/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA, cadastro: 20.439, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 801/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear SARA DOS SANTOS RODRIGUES, cadastro: 20.441, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 802/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ANGELA PATRICIA DEIRO DAMASCENO, cadastro: 20.440, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 803/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear CARLO VICTOR COSTA DA CRUZ, cadastro: 20.438, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 804/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear RITA MARIA DE CARVALHO LINO, cadastro: 20.443, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 805/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear SONIA MARILENE SANTOS MORENO, cadastro: 20.436, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 806/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ARIADNE SANTOS SIMOES, cadastro: 20.448, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 809/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar TAIS FREITAS CARDOSO, cadastro: 18.919, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 810/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**

Exonerar ERIANE PACHECO DOS SANTOS, cadastro: 20.168, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 811/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**

Exonerar LAIHANA SOUSA AMARAL, cadastro: 20.123, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 812/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**

Exonerar MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastro: 18.419, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 27,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

ATO N.º 813/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar VICTOR FERNANDO HUOYA BRANDAO BAQUEIRO, cadastro: 18.295, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 21,** Classe **CC 10**, a partir de 12 de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 814/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar IZABELE OHANA SILVA RIOS, cadastro: 19.961, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 12 de setembro de 2023. Salvador, 20 de setembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 815/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
FABRICIO DOS SANTOS MACHADO	20.264	G 05	G 04	01/09/2023
IVONICE SANTOS DE MOURA	18.763	G 14	G 13	01/09/2023
VIVALDINO NASCIMENTO SANTOS	20.265	G 06	G 08	01/09/2023
KATIA SANTOS DANTAS	10.847	G 15	G 12	01/09/2023
MARCOS FELIPE OLIVEIRA LUCAS	17.895	G 12	G 15	01/09/2023
ISABEL HELENA MELO DOS SANTOS	11.741	G 12	G 10	01/09/2023
ALAN MENDES CIDADE	20.266	G 08	G 10	01/09/2023
CEILANE NASCIMENTO BARRETO DA SILVA	20.417	G 19	G 08	01/09/2023
EVILASIO LIMA FILHO	18.995	G 29	G 22	01/09/2023
ANDREIA SILVA GIUDICE DOS SANTOS	16.441	G 20	G 19	01/09/2023
ROSINEI BERNARDO	20.403	G 23	G 10	01/09/2023
CAIO BANDEIRA NASCIMENTO SILVA	19.152	G 21	G 27	01/09/2023
BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO	20.342	G 28	G 27	01/09/2023
IRANI ARAUJO OLIVEIRA	20.152	G 15	G 14	01/09/2023
PEDRO HENRIQUE JESUS DOS SANTOS	19.733	G 05	G 04	01/09/2023
ALEXANDRE SANTOS SOARES	18.732	G 24	G 15	01/09/2023
ALLAN CARLOS MARINHO SANTOS	20.235	G 12	G 14	01/09/2023
BRUNA SIMOES BOMFIM	20.044	G 11	G 12	01/09/2023
CRISTIANE SANTANA PINHEIRO DE JESUS	18.615	G 14	G 13	01/09/2023
DOUGLAS SANTOS BARBOSA	19.481	G 13	G 10	01/09/2023
JOSE LEIDSON DA SILVA	18.734	G 14	G 15	01/09/2023
MANUELA DA CONCEICAO BARRETO	18.728	G 15	G 16	01/09/2023
PATRICIA DE SANTANA NASCIMENTO COSTA	20.042	G 10	G 11	01/09/2023
RILZA CRISTINA TELES BARBOSA	20.185	G 06	G 07	01/09/2023
SARAH LEILANE SILVA DE OLIVEIRA	18.733	G 14	G 12	01/09/2023

Salvador, 20 de setembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
LUIZ CARLOS SUÍCA	19/09/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
ROBERTA CAIRES	13/09/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
SÍLVIO HUMBERTO	19/09/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
TIAGO FERREIRA	13/09/2023	Art.17, inciso IV Res. 910/91 (Compilação)

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2023

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
308/2023	Suíca	Solicita serviço de reforma da quadra de nº 03, localizada no bairro de São Caetano.
309/2023	Suíca	Solicita serviço de reforma da quadra de nº 01, localizada no bairro de São Caetano.
310/2023	Suíca	Solicita serviço de reforma da quadra de nº 02, localizada no bairro de São Caetano.
311/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de substituição dos mobiliários de todos os abrigos de parada de ônibus, adequando-os aos novos modelos, em toda a extensão do bairro Luis Anselmo.
312/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de substituição dos mobiliários de todos os abrigos de parada de ônibus, adequando-os aos novos modelos, lem toda a extensão do bairro Daniel Lisboa.
313/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de substituição dos mobiliários de todos os abrigos de parada de ônibus, adequando-os aos novos modelos, em toda a extensão do bairro Cosme de Farias.
314/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de substituição dos mobiliários de todos os abrigos de parada de ônibus, adequando-os aos novos modelos, em toda a extensão do bairro Engenho Velho de Brotas.
315/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de substituição dos mobiliários de todos os abrigos de parada de ônibus, adequando-os aos novos modelos, em toda a extensão da Av. Dom João VI, no bairro de Brotas.
316/2023	Marcelo Maia	Solicita implantação dos novos mobiliários em todos os abrigos de parada de ônibus, em toda a extensão da Rua Frederico Costa, localizada no bairro de Brotas.
317/2023	Alberto Braga	Solicita instalação de corrimão na escadaria situada na Rua Oscar Seixas, no bairro de Pirajá Velha.
318/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de requalificação de uma quadra de esportes localizada no Conjunto Habitacional Clériston Andrade, localizado na Rua Icó, no bairro Engenho Velho de Brotas.
319/2023	Marcelo Maia	Solicita implantação de um redutor de velocidade no final da Rua do Trovador, no bairro Engenho Velho de Brotas.
320/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de reforma geral (substituiçõ de piso e de tela de proteção e pintura) na quadra de esportes do Condomínio Eugênio Teixeira Leal/Alameda Salvador, Rua Cristhiano Burys, no bairro do Cabula.
321/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de complementação da arquibancada do campo de futebol localizado na Comunidade do Bariri, no bairro do Engenho velho de Brotas.
322/2023	Marcelo Maia	Solicita implantação de rede de proteção superior e adaptação para quadra poliesportiva (pintura e traves centrais), na quadra de esportes da Praça Bernadete Boa Morte, localizada na Avenida Vasco da Gama, no bairro do Tororó.
323/2023	Marcelo Maia	Solicita construção de uma quadra de esportes ou reforma do campo do Conjunto Habitacional Solar Boa Vista/Remanescente III, localizado na Rua Aloizio de Carvalho Filho, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
324/2023	Marcelo Maia	Solicita implantação de rede de proteção superior na quadra de futevôlei da praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida, localizada na Vila Viver Melhor, Avenida General Graça Lessa, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
325/2023	Marcelo Maia	Solicita instalação de grama sintética no Campo de Futebol da Arena Bariri, localizado na Rua 25 de Dezembro, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
326/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de reforma do vestiário localizado ao lado do Campo de Futebol Arena do Bariri, na Rua 25 de Dezembro, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
327/2023	Marcelo Maia	Solicita construção de uma quadra de esportes na Rua Nova do Bariri, localizada no bairro do Engenho Velho de Brotas.
328/2023	Marcelo Maia	Solicita construção de uma quadra de esportes na Rua Nova Cidade, localizada no bairro de Canabrava.
329/2023	Suíca	Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Primeira Travessa do Recanto Bela Vista, no bairro de Mussurunga 02.
330/2023	Suíca	Solicita serviço de limpeza geral (capina, roçagem e sacheamento) no Residencial Franco Gilbert, localizado no bairro Boca da Mata.
331/2023	Marcelo Maia	Solicita implantação de placas de sinalização regulamentadoras indicando velocidade máxima permitida nas ruas Castro Neves, Arlindo Fragoso, Alegria do Castro Neves, Antônio Dias Martins e Rua Santo Agostinho, todas localizadas no bairro do Matatu de Brotas.
332/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço do carro fumacê nas ruas Santo Agostinho, Prof. Durval Gama, Edgard Reys Navarro, Antônio Dias Martins, Dr. Otho Rhem e Dr. Otávino Pimenta, localizadas no bairro do Matatu de Brotas.
333/2023	Suíca	Solicita serviços de limpeza geral (capina e roçagem), no Conjunto Jardim das Margaridas.
334/2023	Suíca	Solicita serviço de reposição de 2 (duas) lâmpadas dos postes de iluminação pública, localizados na Rua Claudionilda, no bairro de Pernambués.
335/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza, desobstrução, restauração e substituição de grelhas das caixas de sargetas, no Condomínio Clériston Andrade, localizado na Rua Icó, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
336/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de poda das árvores localizadas na Rua Icó, no bairro Engenho Velho de Brotas.
337/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de manutenção do corrimão situado na Rua Pedro Malhado, no bairro Engenho Velho de Brotas.
338/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de manutenção do corrimão situado na Ladeira Manoel Eufrosina, no bairro Engenho Velho de Brotas.
339/2023	Marcelo Maia	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Rua Alto do Moinho, no bairro Engenho Velho de Brotas.
340/2023	Marcelo Maia	Solicita instalação de corrimão ou guarda corpo na Rua Alto do Moinho, no bairro Engenho Velho de Brotas.
341/2023	Marcelo Maia	Solicita instalação de corrimão ou guarda corpo na Travessa Hélio, no bairro Engenho Velho de Brotas.
342/2023	Marcelo Maia	Solicita instalação de corrimão ou guarda corpo na Vila Ferreira, no bairro Engenho Velho de Brotas.
343/2023	Marcelo Maia	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Vila Ferreira, no bairro Engenho Velho de Brotas.
344/2023	Marcelo Maia	Solicita obras de recuperação da escadaria situada na Travessa Hélio, no bairro Engenho Velho de Brotas.
345/2023	Alberto Braga	Solicita passagem do carro fumacê nas ruas e praças localizadas no Parque São Braz, no bairro da Federação.
346/2023	Alberto Braga	Solicita instalação de quebra-molas na faixa de ciclovia localizada na Avenida Aliomar Baleeiro, no bairro Jardim Nova Esperança.
347/2023	Alberto Braga	Solicita serviços de roçagem e limpeza nas Ruas 24 de agosto e Alcina, localizadas no bairro de Pirajá Velha.
348/2023	Suíca	Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Avenida Nova República, no bairro de Santa Cruz.
349/2023	Suíca	Solicita instalação de 20 (vinte) lixeiras ecológicas para o bairro de Pernambués.
350/2023	Suíca	Solicita serviço de limpeza do espaço Beira Rio e atrás da Grande Bahia, no bairro de Pernambués.
351/2023	Suíca	Solicita serviço de instalação de corrimão na escadaria situada na Travessa Canibais, no bairro de Pernambués.
352/2023	Suíca	Solicita serviço de instalação de corrimão na escadaria situada na Travessa Moreira Filho, no bairro de Pernambués.
353/2023	Suíca	Solicita serviço de poda de árvores na Rua Santo Agostinho, no bairro de Santo Agostinho.
354/2023	Suíca	Solicita serviço de poda de árvores na Rua Antônio Dias Martins, no bairro de Santo Agostinho.
355/2023	Suíca	Solicita serviços de limpeza, colocação de manilhas e cobertura do canal situado na Rua do Campo da Baixa da Paz, no bairro de Pernambués.
356/2023	Marcelo Maia	Solicita obras de recuperação e colocação de corrimão na escadaria situada na Avenida Beta, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
357/2023	Marcelo Maia	Solicita Operação tapa-buracos na Rua Brígida do Vale, localizada no bairro Engenho Velho de Brotas.
358/2023	Marcelo Maia	Solicita serviços de limpeza, desobstrução e restauração de caixa de sarjeta situada na Rua José Ramos, no bairro Engenho Velho de Brotas.
359/2023	Marcelo Maia	Solicita serviço de recuperação da calçada em concreto do Conjunto Clériston Andrade, localizado na Rua Icó, no bairro do Engenho Velho de Brotas.
360/2023	Suíca	Solicita serviço de reforma e instalação de corrimão na escadaria situada na Rua Baixa da Paz/Nova República, no bairro de Santa Cruz.
361/2023	Suíca	Solicita serviço de poda das árvores em torno do Campo do Bariri, no bairro da Santa Cruz.
362/2023	Suíca	Solicita serviço de limpeza geral em toda área do Parque localizado ao lado do Campo do Bariri, no bairro de Santa Cruz.
363/2023	Suíca	Solicita serviço de manutenção dos aparelhos (escorregador e balanço), do Parque localizado ao lado do Campo do Bariri, no bairro de Santa Cruz.
364/2023	Suíca	Solicita serviço de carro pipa para lavagem do Parque localizado ao lado do Campo do Bariri, no bairro de Santa Cruz.
365/2023	Suíca	Solicita serviço de requalificação e instalação de corrimão na escadaria localizada na Rua Thomaz Gonzaga/Travessa Santa Rita, no bairro de Pernambués.
366/2023	Suíca	Solicita serviço de requalificação e instalação de corrimão na escadaria situada na 2ª Travessa da Sucupira, no bairro de Santa Cruz.
367/2023	Suíca	Solicita Operação tapa-buracos na 2ª Travessa da Sucupira, no bairro de Santa Cruz.
368/2023	Suíca	Solicita serviço de manutenção das caixas de drenagem em toda a extenção da Rua São Roque, no bairro de Pernambués.
369/2023	Suíca	Solicita serviço de desobstrução das caixas de drenagem em toda a extenção da Rua São Roque, no bairro de Pernambués.
370/2023	Suíca	Solicita serviço de limpeza geral (roçagem, sacheamento e capina) no Campo do Bariri, no bairro de Santa Cruz.
371/2023	Cris Correia	Solicita inclusão da Rua dos Redentores, localizada no bairro Dom Avelar, no Programa Morar Melhor.
372/2023	Suíca	Solicita serviço de substituição da placa de concreto da rede pluvial na Rua dos Navegantes, no bairro de Pernambués/Baixa do Manu.
373/2023	Suíca	Solicita serviços de limpeza geral (roçagem, sacheamento, capina, pintura de meio-fios e retirada de entulho) na Rua São Salvador, Rua e Travessa Beira Rio de Cima, Rua Beira Rio de Baixo, Travessa São Gerônimo, 1ª e 2ª Travessa Esperança, Rua e Travessa São Paulo, Travessa 2 de Julho, Rua e Travessa Carlos Ciarelle, Rua São Lazaro, Rua Paraiso, Rua Belo Horizonte, Rua e Travessa Ana Cristina, Travessa Everaldo Cardoso, Rua e Travessa Sergio Lessa, Rua e Travessa São Francisco Xavier, Rua e Travessa Vieira Passos, Rua e Travessa Eunice, Rua São Domingos, Rua Santo Antônio, Rua Santa Madalena, Rua São Domingos e na Travessa São Lazaro, todas localizadas no bairro da Nova Constituinte.
374/2023	Alberto Braga	Solicita realização de uma vistoria técnica, localizado na Rua da Etiópia, situado no bairro Jardim Cajazeira.
375/2023	Suíca	Solicita requalificação e melhoria na Praça (locação de cercado, pintura do chão e dos equipamentos), localizada na Avenida São Paulo, no bairro de Pernambués.
376/2023	Suíca	Solicita reforma da escadaria da 1ª Travessa Canibais (Beco da Baia), no bairro de Pernambués.
377/2023	Suíca	Solicita instalação de uma caixa coletora, na Rua Geraldo Galo, no bairro de Sussuarana.
378/2023	Suíca	Solicita instalação de uma caixa coletora e coleta periódica na Rua Geraldo Brasil nº 300, em Cajazeiras XI.
379/2023	Suíca	Solicita mutirão de limpeza (roçagem, sacheamento e capinagem) na Rua Geraldo Brasil nº 300 em Cajazeiras XI.
380/2023	Alberto Braga	Solicita realização do serviço de capina e varriçãona Rua Professor David Mendes Pereira, no bairro de Piatã.
381/2023	Suíca	Solicita limpeza geral (roçagem, sacheamento e capina) no Residencial Bosque das Bromélias, localizado na Rua Joaquim Ferreira, no bairro do Jardim das Margaridas.
382/2023	Suíca	Solicita limpeza geral da Rua Geraldo Brasil, nº 355 em Cajazeiras XI.
383/2023	Suíca	Solicita instalação de alambrados no Campo das Bromélias localizado no Residencial Bosque das Bromélias, na Rua Joaquim Ferreira, no bairro do Jardim das Margaridas.
384/2023	Suíca	Solicita instalação de refletores nas quadras 04, 05 e 06, nas Bromélias 02, no Residencial Bosque das Bromélias, na Rua Joaquim Ferreira, no bairro do Jardim das Margaridas.
385/2023	Suíca	Solicita requalificação e visita técnica para avaliar possível implantação de equipamentos públicos de ginástica na Praça João Henrique, localizada na Rua Santa Clara, no bairro de Pernambués.

PORTARIA Nº 28/2023 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no **Edital da Concorrência nº 02/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, integrantes do quadro de pessoal deste Poder Legislativo: ANDRÉ LUIS; MAÍRA PORTELA; VALANA GUALUZ BEZERRA DE ARAUJO; JANE CLEIDE MORAES FREIRE; TATIANA DE ALMEIDA FIGLIUOLO JUCA para comporem a Subcomissão com finalidade de realizar o julgamento técnico das propostas a serem apresentas pelos licitantes na **Concorrência nº 02/2023**, conforme descrito no Item 7 do Edital Licitatório.

Art. 2º. A referida Comissão Especial será rescindida após o encerramento da **Concorrência nº 02/2023**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de setembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	14/2023
Processo CMS:	847/2023, de 25/05/2023
Parecer Jurídico nº:	338/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA
CNPJ nº:	02.545.164/0001-20
Objeto:	Contratação de empresa especializada em inspeção, manutenção, recarga e fornecimento de acessórios de extintores de incêndio, para adequação dos sistemas de proteção por extintores de incêndio de 5 (cinco) edifícios usados pela Câmara Municipal de Salvador
Vigência:	Conforme disposições previstas em instrumento de Contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 9.527,80 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 1.500.1 e 01.031.0016.250101; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	18/09/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	17/2023
Processo CMS:	976/2023, de 16/06/2023
Parecer Jurídico nº:	223/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA
CNPJ nº:	41.984.014/0006-89
Objeto:	Aquisição de bem patrimonial (livros) para a Câmara Municipal do Salvador, referentes aos itens 2, 3, 4, 5, 7 e 8.
Valor:	R$6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), correspondente ao item nº 7;
Dot. Orçamentária:	Projeto 01.031.0016.250101; Classificação 33.90.32; Fonte Recurso 1.5.00.111001
Valor:	R$ 586,05 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), correspondentes aos itens de números: 2, 3, 4, 5 e 8
Dot. Orçamentária:	Projeto 01.031.0016.250101; Classificação: 33.90.30; Fonte Recurso 1.5.00.111001.
Vigência:	Conforme disposições previstas em instrumento de Contrato, ou equivalente.
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, II.
Ratificação:	31/08/2023

* Republicação do DOL de 05 de setembro de 2023,terça-feira, XXXII, Nº 6542.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO
6.153	Celia Costa Nery	981/2023	7º

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Reversão de licenças especiais contadas em dobro

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO(S)
3.223	Jose Vitor Fontes Penas Seara	872/2023	2º e 3º

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	24/2023
Processo CMS:	1252/2023, de 24/07/2023
Parecer Jurídico nº:	329/2023
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	NEXT PRODUÇÃO LTDA
CNPJ nº:	02.417.159/0001-31
Objeto:	*Contratação de solução da tecnologia da informação e comunicação concernente à prestação dos serviços de telecomunicações para fornecimento de link de dados dedicado, através de enlace de rádio de 50Mbps com solução integrada de Firewall Next Generation, composta de Hardware e Software de segurança da informação do tipo UTM (Unified Threat Management), possibilitando a interligação entre a Câmara Municipal de Salvador e o IRDEB*
Vigência:	Conforme disposições previstas em instrumento de Contrato, ou equivalente.
Valor Global:	R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II.
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250300; 33.90.40 1.500.1
Ratificação:	19/09/2023

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR FL. SERVIDOR MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº: 138/2022

Autor: Vereadora Cátia Rodrigues.

Ementa: Institui o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais do município de Salvador.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pela Vereadora Cátia Rodrigues submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme comando normativo do Art. 68, II, a, da Resolução 910/91. A norma ora mencionada aduz que compete a esta comissão a manifestação de juízo de admissibilidade de todas os assuntos em tramitação nesta Casa. A iniciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o Art. 46 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Art. 188 do Regimento Interno desta Casa.

A minuta legislativa ora relatada prevê que o sexo biológico deve ser o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais do município de Salvador.

De acordo com a justificativa apresentada pela autora os transgêneros têm vantagens nos esportes femininos, com níveis de testosterona muito superiores ao das demais competidoras, oferecendo grandes vantagens.

Cumpre previamente salientar que este parecer, de acordo com o art. 68, II, a, do Regimento Interno, deverá analisar estritamente os aspectos constitucionais, legais e jurídicos da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

Análise:

O presente Projeto de Lei apresenta propósito compatível com interesse público, visto que objetiva garantir a equidade e a igualdade nas práticas esportivas no município de Salvador, conforme devidamente justificado pela autora, a proposição não se baseia em critérios discriminatórios ou exclusivos, busca tão somente garantir aos competidores o direito de uma competição justa e com igualdade de condições.

Ante o exposto, o projeto em análise não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro , respeitando tanto as diretrizes constitucionais quanto as regimentais.

Rua Rui Barbosa, s/nº, Ed. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.020-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. _____
SERVIDOR
MAT.

A minuta legislativa em análise respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como da Constituição do Estado da Bahia não existindo motivo, no ordenamento jurídico municipal e estadual, que justifique a rejeição da proposição em comento.

Conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 190, §3º, as redações de Projetos de Lei deverão seguir o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Destarte, torna-se imperativo, no âmbito desta comissão, a análise do cumprimento da mencionada norma, o que faço a seguir.

A redação do Projeto de Lei 138/2022 é irreprochável e segue rigorosamente o disposto na Lei Complementar 95/98, sua redação foi elaborada com clareza, precisão e ordem lógica, seguindo os princípios e diretrizes da Lei Complementar ora mencionada.

Ademais, cumpre destacar que chegou ao relator sugestão de emenda da Autora do projeto em análise. A emenda em questão objetiva a supressão do Art. 3º da proposição. Uma vez que se trata de emenda da própria autora, acato a sugestão e faço integrar a esse parecer a sugestão de emenda que suprime o Art. 3º da proposição.

Voto:

Ante o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 138/2022.

É o parecer, sub censura.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023.

Alexandre Aleluia
Relator

Rua Rui Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.020-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215





EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **SALVADOR – CMS**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Poder Legislativo, relativa ao bimestre **JULHO e AGOSTO de 2023.**

Notas Explicativas:

O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de SETEMBRO de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO-AGOSTO 2023 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	–	–	–	–	–	–	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	–	–	–	–	–	–	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	–	–	–	–	–	–	0,0
DÉFICIT (VI) [1]	–	–	–	–	**157.378.261,29**	–	0,0
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	**157.378.261,29**	-	**0,0**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	–	–	–	–	0,0
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**237.292.000,00**	**249.396.800,00**	**13.354.613,02**	**231.165.640,67**	**18.231.159,33**	**38.250.650,68**	**151.196.638,39**	**98.200.161,61**	**149.526.158,59**
DESPESAS CORRENTES	**236.059.000,00**	**248.037.400,00**	**13.250.896,65**	**230.820.750,29**	**17.216.649,71**	**38.124.166,21**	**150.933.524,25**	**97.103.875,75**	**149.299.874,12**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.470.000,00	172.686.276,00	1.886.546,02	167.196.601,95	**5.489.674,05**	27.047.781,84	110.847.224,05	**61.839.051,95**	109.376.832,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.589.000,00	75.351.124,00	11.364.350,63	63.624.148,34	**11.726.975,66**	11.076.384,37	40.086.300,20	**35.264.823,80**	39.923.041,62
DESPESAS DE CAPITAL	**1.233.000,00**	**1.359.400,00**	**103.716,37**	**344.890,38**	**1.014.509,62**	**126484,47**	**263.114,14**	**1.096.285,86**	**226.284,47**
INVESTIMENTOS	1.233.000,00	1.359.400,00	103.716,37	344.890,38	**1.014.509,62**	126484,47	263114,14	**1.096.285,86**	226.284,47
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**10.921.000,00**	**10.027.200,00**	**0,00**	**9.761.685,63**	**265.514,37**	**1.566.403,24**	**6.181.622,90**	**3.845.577,10**	**6.181.622,90**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**248.213.000,00**	**259.424.000,00**	**13.354.613,02**	**240.927.326,30**	**18.496.673,70**	**39.817.053,92**	**157.378.261,29**	**102.045.738,71**	**155.707.781,49**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	**0**	-	-	**0,00**	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	248.213.000,00	259.424.000,00	13.354.613,02	240.927.326,30	**18.496.673,70**	39.817.053,92	157.378.261,29	**102.045.738,71**	155.707.781,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	**0**	-	-	**0,00**	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**248.213.000,00**	**259.424.000,00**	**13.354.613,02**	**240.927.326,30**	**18.496.673,70**	**39.817.053,92**	**157.378.261,29**	**102.045.738,71**	**155.707.781,49**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 12/09/2023.

1 O déficit apurado pela diferença entre a receita realizada e despesas liquidadas nos quatro primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO No Bimestre (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**10.921.000,00**	**10.027.200,00**	**0,00**	**9.761.685,63**	**265.514,37**	**1.566.403,24**	**6.181.622,90**	**3.845.577,10**	**6.181.622,90**
DESPESAS CORRENTES	**10.921.000,00**	**10.027.200,00**	**0,00**	**9.761.685,63**	**265.514,37**	**1.566.403,24**	**6.181.622,90**	**3.845.577,10**	**6.181.622,90**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.921.000,00	10.027.200,00	0,00	9.761.685,63	265.514,37	1.566.403,24	6.181.622,90	3.845.577,10	6.181.622,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 12/09/2023.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO-AGOSTO 2023 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**237.292.000,00**	**249.396.800,00**	**13.354.613,02**	**231.165.640,67**	**95,95%**	**18.231.159,33**	**38.250.650,68**	**151.196.638,39**	**96,07%**	**98.200.161,61**
LEGISLATIVA	237.292.000,00	249.396.800,00	13.354.613,02	231.165.640,67	**95,95%**	**18.231.159,33**	**38.250.650,68**	**151.196.638,39**	**96,07%**	**98.200.161,61**
Ação Legislativa	237.292.000,00	249.396.800,00	13.354.613,02	231.165.640,67	**95,95%**	**18.231.159,33**	38.250.650,68	151.196.638,39	**96,07%**	98.200.161,61
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**10.921.000,00**	**10.027.200,00**	**0,00**	**9.761.685,63**	**4,05%**	**265.514,37**	**1.566.403,24**	**6.181.622,90**	**100,00%**	**3.845.577,10**
TOTAL (III) = (I + II)	**248.213.000,00**	**259.424.000,00**	**13.354.613,02**	**240.927.326,30**	**100,00%**	**18.496.673,70**	**39.817.053,92**	**157.378.261,29**	**100,00%**	**102.045.738,71**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 12/09/2023.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**10.921.000,00**	**10.027.200,00**	**0,00**	**9.761.685,63**	**100,00%**	**265.514,37**	**1.566.403,24**	**6.181.622,90**	**100,00%**	**3.845.577,10**
LEGISLATIVA	10.921.000,00	10.027.200,00	0,00	9.761.685,63	**100,00%**	265.514,37	1.566.403,24	6.181.622,90	**100,00%**	3.845.577,10
Ação Legislativa	10.921.000,00	10.027.200,00	0,00	9.761.685,63	**100,00%**	265.514,37	1.566.403,24	6.181.622,90	**100,00%**	3.845.577,10
TOTAL	**10.921.000,00**	**10.027.200,00**	**0,00**	**9.761.685,63**	**100,00%**	**265.514,37**	**1.566.403,24**	**6.181.622,90**	**100,00%**	**3.845.577,10**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 12/09/2023.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) JULHO - AGOSTO 2023 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f+g) - (i+j)	(L) = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**1506744,92**	**1.506.744,92**	**0,00**	**0,00**	**153.297,55**	**2.191.864,90**	**2.071.469,27**	**2.071.469,27**	**0,00**	**273.693,18**	**273.693,18**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**1506744,92**	**1.506.744,92**	**0,00**	**0,00**	**153.297,55**	**2.191.864,90**	**2.071.469,27**	**2.071.469,27**	**0,00**	**273.693,18**	**273.693,18**
CMS	0,00	1.506.744,92	1.506.744,92	0,00	0,00	128.140,95	2.160.401,49	2.044.839,52	2.044.839,52	0,00	**243.702,92**	**243.702,92**
FCF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.156,60	31.463,41	26.629,75	26.629,75	0,00	**29.990,26**	**29.990,26**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.506.744,92**	**1.506.744,92**	**0,00**	**0,00**	**153.297,55**	**2.191.864,90**	**2.071.469,27**	**2.071.469,27**	**0,00**	**273.693,18**	**273.693,18**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 12/09/2023.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:59	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:20	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.